

[Imprimir](#)

Informações sobre Pagamento de Proventos

Nome do Fundo:	VBI REITS FOF - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	CNPJ do Fundo:	35.507.457/0001-71
Nome do Administrador:	BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	CNPJ do Administrador:	13.486.793/0001-42
Responsável pela Informação:	Marcio Oliveira	Telefone Contato:	11 2344-2525
Data da Informação:	09/01/2024	Ano:	2023

Código ISIN:	BRRVBICTF009	Código de negociação:	RVBI11	Rendimento	Amortização
Ato societário de aprovação (se houver)					
Data-base (último dia de negociação "com" direito ao provento)				09/01/2024	
Valor do provento (R\$/unidade)				0,75	
Data do pagamento				16/01/2024	
Período de referência				Dezembro	
Rendimento isento de IR*				Sim	

*A Administradora declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.

Código ISIN:	BRRVBIR02M14	Código de negociação:	RVBI13	Rendimento	Amortização
Ato societário de aprovação (se houver)					
Data-base (último dia de negociação "com" direito ao provento)				09/01/2024	
Valor do provento (R\$/unidade)				0,624345799695351	
Data do pagamento				16/01/2024	
Período de referência				Dezembro	
Rendimento isento de IR*				Sim	

*A Administradora declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.

Código ISIN:	BRRVBIR03M13	Código de negociação:	RVBI14	Rendimento	Amortização
Ato societário de aprovação (se houver)					
Data-base (último dia de negociação "com" direito ao provento)				09/01/2024	
Valor do provento (R\$/unidade)				0,31222103065204	
Data do pagamento				16/01/2024	
Período de referência				Dezembro	
Rendimento isento de IR*				Sim	

*A Administradora declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.